



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 46, DE 26 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 191ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de julho de 2013, considerando o que consta do processo nº 23083.005447/2013-21,

RESOLVE:

I - Incluir a alínea **i**, conforme descrita abaixo, no Artigo 9º do Estatuto desta Universidade e no Artigo 6º de seu Regimento Geral:

i) Pró-Reitoria de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional – PROPLADI;

II - Incluir a alínea **m**, conforme descrita abaixo, no Artigo 18 do Estatuto desta Universidade e no Artigo 42 de seu Regimento Geral:

m) Pró-Reitor de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente